

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Proposta de Regulamento da Incubadora Tua Start

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2013, foi presente a proposta por si subscrita, *Proposta de Regulamento da Incubadora Tua Start*, tendo sido aprovada, por unanimidade, cujo teor da deliberação se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 -Aprovar o Regulamento *Tua Start*;**
- 2 -Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 06 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco